



**PORTARIA Nº 029/2021 – DESIGNA SERVIDORES DA EDILIDADE MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO NA
SESSÃO SOLENE DO DIA 26 DE JULHO DE 2021**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores da Edilidade Municipal para atuação na Sessão Solene do dia 26 de julho de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, em face às competências legais que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XIX, da Lei Orgânica deste Município c/c as atribuições definidas no art. 22, *caput*, e art. 23 da Resolução 016/90 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com as alterações da Resolução nº 009/2020, e considerando a Sessão Solene que acontecerá no dia 26 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores identificados nesta Portaria, inclusive aqueles colocados à disposição da Casa Legislativa, para comparecerem à sede do Teatro Candinha Dória, no horário das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) do dia 26 de julho próximo, com a finalidade de, dentro das funções advindas dos cargos que ocupam, desempenharem atividades de apoio técnico, assessoria e suporte administrativo durante a Sessão Solene em comemoração ao centésimo décimo primeiro aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Itabuna.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, ficam designados os seguintes servidores:

- I -** Fábio Luciano Nascimento;
- II -** Manoel Messias Batista Santos;
- III -** Roberta Alena de Alcântara Brandão;
- IV -** Vinicius Brandão Barreto;
- V -** Dafson Xavier dos Santos;
- VI -** Joelma Reis Santos;
- VII -** Celina Silva dos Santos;
- VIII -** Cleide Sousa Oliveira;
- IX -** Felipe Eduardo Ramalho dos Santos;
- X -** Margareth Borges Brandão;

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

XI - João Luiz Vivas Araújo dos Santos;

XII - Diego Silva Gonzaga;

XIII - Bruno Souza Santos;

XIV - Rodolfo Lima Frois.

Art. 2º O Diretor Administrativo, Senhor Felipe Eduardo Ramalho dos Santos, deverá:

I - viabilizar o deslocamento dos servidores até o local da solenidade, bem assim o retorno até às respectivas residências;

II - em face do impedimento imposto pela Lei Complementar Federal nº. 173/2020, no tocante ao aumento da despesa com pessoal, adotar medidas para promover a compensação de horários dos servidores que atuarem no evento solene, de maneira a não prejudicar a funcionalidade da Casa Legislativa;

III - encaminhar via desta Portaria a cada servidor(a) designado(a) para fins de conhecimento;

IV - providenciar máscaras e álcool em gel 70º para utilização pelos servidores.

Art. 3º Os servidores deverão utilizar máscara durante toda a solenidade para atender as medidas de segurança em face da pandemia.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

Assinado de forma digital
por JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116